O CIRURGIÃO DENTISTA E O TRABALHO: ASPECTOS SOCIAIS

THE DENTAL SURGEON AND WORK: SOCIAL ASPECTS

Fábio Cesar Cristiano[1], Jaylson Monteiro Silva e Souza[2], Flávio Salomão-Miranda[3]

[1]Cirurgião Dentista; [2]Prof. Msc. Faculdade da Amazônia, Porto Velho-RO; Prof. Msc. Faculdades Integradas Aparício Carvalho - FIMCA, Porto Velho-RO, e-mail: prof.salomao.flavio@fimca.com.br

DOI: 10.37157/fimca.v7i2.66

RESUMO

Introdução: A profissão de cirurgião-dentista no setor privado enfrenta em seu dia-a-dia um grande desafio: planos odontológicos e grande concorrência. Tal desafio pode modificar sua forma de trabalho, influenciando também em sua qualidade de vida. Objetivo: Compreender pela perspectiva social o lugar da profissional na sociedade e relacioná-lo com os conceitos de trabalho. Metodologia: Trata-se de uma revisão de literatura onde resgatamos os conceitos de trabalho a partir dos autores clássicos da Sociologia e analisar a sociedade pós-moderna na nova reconfiguração social intensificada pela globalização gerando a necessidade urgente de flexibilizar o trabalho parar custos trabalhistas com vistas a ser competitivo à nível global. Conclusão: o cirurgião-dentista, enquanto profissional liberal encontra-se num cenário de concorrência exacerbada; fragmentação da força de trabalho; perda de direitos trabalhistas; concentração de empresas que se fundem com o objetivo de obter o controle dos planos odontológicos, pagando valores irrisórios aos procedimentos odontológicos e, por conseguinte, obrigando os Cirurgiões-dentistas a se submeterem a uma jornada exaustiva de trabalho e baixos salários.

Palavras chave: Odontologia, Condições de Trabalho, Mercado de Trabalho

ABSTRACT

Introduction: The profession of dental surgeon faces a great challenge in their day-to-day in the private sector: dental plans and great competition. Such a challenge can change the way you work, also influencing your quality of life. Objective: To understand from the social perspective the place of the professional in society and relate it to the concepts of work. Methodology: This is a literature review where we rescue the concepts of work from the classic authors of Sociology and analyze the postmodern society in the new social reconfiguration intensified by globalization, generating the urgent need to make work more flexible to stop labor costs with a view to to be competitive globally. Conclusion: the dentist, as a self-employed person, is in a scenario of exacerbated competition; fragmentation of the workforce; loss of labor rights; concentration of companies that merge with the objective of obtaining control of dental plans, paying insignificant amounts to dental procedures and, therefore, forcing dental surgeons to undergo an exhausting workday and low wages.

Key words: Dentistry, Working Conditions, Job Market

INTRODUÇÃO

Há um hiato entre a sociologia e a odontologia e, felizmente, não é mais viável pensar de forma compartimentada. Olhar o mundo apenas com a ótica de uma ciência particular é fazer um recorte da realidade, o que dificulta a compreensão do todo. O desafio do conhecimento contemporâneo é construir um novo conhecimento que seja sistêmico (MORIN, 2005).

Analisar a profissão do cirurgião-dentista dentro do universo social e tentar compreender sua atuação com as ferramentas sociológicas será um desafio sistêmico, que transcende o discurso odontológico-cientifico para captá-lo dentro de uma realidade sociológica. Tal desafio é necessário pela degradação profissional sofrida nas últimas décadas além da dramática transformação do mundo do trabalho, pois há um novo paradigma posto denominado acumulação flexível, que tornou os trabalhadores assalariados mais precarizados numa diversidade de novas modalidades de trabalho. Os profissionais liberais também foram abarcados por este novo modelo de acumulação do capital (BLAICHER, 2011).

Em sociologia, o conceito de trabalho desempenha uma função social de coesão, mais ainda, determina a construção da cultura enquanto tal. Por isso, o trabalho é uma das matrizes conceituais para definir a cultura, pois sem trabalho, não há cultura. A transformação de um mundo natural para um artificial só é possível pela mente humana, mediado pelo trabalho, e a esta transformação denominamos cultura. Quando rompemos o automatismo genético e estruturamos a realidade com base na razão, estabelece-se o fim do ciclo biológico repetitivo e assim, desconecta-se do determinismo biológico (LARAIA, 2002).

Emile Durkheim concebe o trabalho dentro das seguintes preposições:

> [...] o trabalho para Durkheim deve ser pensado levando em consideração a divisão social das tarefas que ele cria. Nas sociedades complexas a consciência coletiva perde a sua força por conta do surgimento de novas ideias, novas fronteiras, novas tarefas e novos conceitos. Com isso, o risco da sociedade entrar em estado de anomia é muito grande e para que isso não aconteça é preciso que as corporações, ou seja, esse corpo de funcionários e órgãos preparados para gerir e coordenar a divisão social do trabalho sirva de base não apenas para gerar lucro ou não atrapalhar o funcionamento de uma determinada empresa, mas para que ela também sirva como um agente mediador da vida comum ensinando os membros da coletividade sobre a importância de sua função para a harmonia da sociedade (ALMEIDA, 2014, p. 24).

Karl Marx, por outro lado, estabelece uma nova compreensão de mundo ao romper com a dialética idealista alemã. Ao se aprofundar em *Economia e Filosofia Política* ele aponta para uma teoria materialista histórico-dialético, isso quer dizer que a história da humanidade é sempre a luta de classes, mais inda, que a história é regida pela dominação do homem pelo homem. Nesse sentido, sua teoria é crítica, pois a dominação tem um viés ideológico norteado pelo modo de reprodução do capital (MARX, 2005).

O trabalho para Marx é a capacidade de transformar a natureza a partir de sua força e consciência. A nova divisão social do trabalho do século XIX impõe um novo modo de exploração, qual seja, os detentores dos meios de produção compram a

força de trabalho daqueles que só tem a sua força produtiva para vender. Nesse sentido, tem-se um paradoxo, quanto mais riqueza o trabalhador produz, tanto mais pobre e debilitado ele fica. Esta é a crítica que Marx faz ao modo de reprodução capitalista (MARX; ENGELS, 2005).

Max Weber, o terceiro sociólogo clássico, amplia a discussão a respeito do trabalho. Para ele, o trabalho vai além de mecanismos de reprodução do capital; de dominação de classes. O capitalismo possui um sentido individual, isto é, o trabalho é percebido como um valor, uma moral intrínseca ao sujeito. Por isso, a ética protestante Calvinista e Luterana é permeada por uma nova ética que valoriza o trabalho, a acumulação, os cargos e, por isso, a ascensão social e o individualismo. Essa nova perspectiva a partir do século XVI foi fundamental para instaurar a ética capitalista dos EUA e uma das explicações plausíveis para o desenvolvimento econômico desta nação foi justamente sua disposição moral para o trabalho como um valor intrínseco. Em contrapartida, os países católicos retardaram seu desenvolvimento econômico, pois, sua ética é diametralmente oposta, ou seja, poupar dinheiro, usura, abster-se de luxo e uma vida boa e o combate ao individualismo (ALMEIDA, 2014).

Fica evidente, que Weber analisa um fato pouco discutido pelos teóricos até então, ou seja, a análise do sentido moral e do valor do trabalho numa perspectiva individual racional dentro da cultura de um povo, e como este sentido pode influenciar o trabalho para a geração de riqueza material.

Na atualidade Zigmunt Bauman aprofundou sua pesquisa sobre pós-modernidade. Ele acredita que a modernidade foi constituída por um processo de destruição dos paradigmas medievais, impondo um novo modelo baseado no individualismo, na razão, na técnica e na ciência, em detrimento de uma poder absolutista estatal e eclesial. Essa nova organização societária tinha como fundamento a ordem, a previsibilidade e a mobilidade social. Todavia, na contemporaneidade, está ocorrendo uma nova transição; uma nova configuração pós-segunda guerra mundial, que Bauman denomina de modernidade líquida e que outros autores chamam de pós-modernidade. Agora, há uma individualização total. Nesta ultraindividualização, ocorre um distanciamento do público e político com o individual. Isso gera um equilíbrio instável entre indivíduos e sociedade e a responsabilidade pelos fracassos está diretamente relacionada única e exclusivamente ao indivíduo (SANTOS; SILVA, 2012).

Além disso, o capitalismo transformou a subjetividade pós-moderna de individualismo burguês à individualismo hipernarcísico que aliena-se ao não participar coletivamente dos próprios interesses individuais. Desse modo, tem-se uma intensificação da lógica capitalista, agora numa sociedade dispersiva e atomística, individualista, uma anti-sociedade mais do que uma sociedade (LAUREANO, 2011).

A precarização social do trabalho é um fenômeno da pós-modernidade que atinge a todas as profissões liberais. O trabalho precarizado precisa de componentes ideológicos que o justifique como um novo niilismo. Não há, hodiernamente, verdades absolutas, mas, ao contrário, "vive-se uma essencialidade cibernética, informatizada e informacional". O saber seria legitimado pela ciência, pelo virtual e pelo artificial. A verdade seria o resultado da vitória do discurso mais sedutor ou daquele mais forte para impor o seu discurso" (KARASEK, 2010).

É nesse cenário que se analisará a situação concreta da categoria sociológica trabalho, observando suas transformações numa sociedade de rupturas com o mundo sólido da modernidade. Essa mudança de uma modernidade sólida para uma modernidade líquida tem como um dos seus princípios basilares a passagem de uma ética do trabalho para uma estética do consumo. A ética do trabalho da modernidade sólida possui um valor em si mesmo, uma atividade que enobrece e hierarquiza a sociedade através do status produzido por meio do trabalho; após alcançar o sucesso, pelo trabalho, torna-se iminente continuar a trabalhar em todo o ciclo produtivo; o prazer podia ser adiado; o tempo para o trabalho era calculado e sabia-se que tudo tinha que esperar; as finalidades a serem alcançadas eram bem definidas, metodicamente (BAUMAN, 2001).

A estética do consumo inaugura uma nova realidade, a instantaneidade. Por meio da tecnologia a barreira tempo-espaço foi vencida. Não é mais necessário perder tempo, pois a virtualidade permite chegar aos lugares mais longínquos. O ponto central é que o capital não se prende mais ao tempo nem ao espaço, tornou-se extra-territorial, volátil e inconstante. Uma nova ética se estabelece, qual seja, um hedonismo baseado na satisfação permanente no prazer. E este prazer se ratifica perpetuamente pelo consumo (SANTOS; SILVA, 2012).

Este consumo não adiável, porque vem da necessidade do prazer, fez com que as próprias relações interpessoais se tornassem destinadas ao consumo. O individualismo exacerbado produziu ilhas humanas, conectadas por redes, mais incapazes de instituir laços e parcerias efetivos (BAUMAN, 2001).

Essa nova ética, baseada no consumo, se tornou imprescindível para o novo rearranjo do capital, pois agora a economia está, de fato, globalizada; os mercados financeiros estão internacionalizados e; o mercado de trabalho foi afetado decisivamente, tendo em vista que os países adquiriram uma interação inimaginável. Tal interação exige flexibilização por parte dos empregados, pois há um novo tipo de concorrência à nível global. Manter o bem estar social encarece a produção e diminui drasticamente a possibilidade de ofertar produtos a preços competitivos (LUSTOSA, 2013).

A PRECARIZAÇÃO PROFISSIONAL DO CIRURGIÃO-DENTISTA

Como todo profissional liberal o cirurgião-dentista está dentro desse novo paradigma societário. Este artigo visa analisar a inserção do profissional Cirurgião-dentista no mercado de trabalho do setor privado e sua dinâmica frente aos novos modos de reprodução capitalista. Assim, Blaicher (2011), amplia sua perspectiva sobre trabalho com a seguinte afirmação sobre a precarização do trabalho:

> Tal fenômeno ocorre em um contexto no qual o regime de acumulação flexível promove formas precárias de trabalho e apreende a subjetividade do trabalhador, valorizando o 'empreendedorismo' e a 'empregabilidade', ao mesmo tempo em que a subsunção do trabalho ao capital exige um progressivo assalariamento das chamadas 'profissões liberais' (BLAICHER, 2011, p. 16).

No Brasil, em especial, a profissão do cirurgião-dentista tem encontrado um obstáculos a mais no mercado de trabalho, tendo em vista que o país tem 19% de todos os dentistas do mundo, isto é, de cada 5,26 dentistas, 1 está no Brasil, isso corresponde a 280.306 profissionais até o fim de 2016, conforme o Conselho Federal de Odontologia CFO (2017). No ano de 1980 eram 60.000 (BLAICHER, 2011).

Portanto, o número de profissionais quase quintuplicou enquanto que demografia brasileira em 1980 era de 119.002.706 e as projeções até abril de 2017 eram de 207.312.958. Há um crescimento quantitativo muito acentuado deste profissional e a demografia populacional cresce cada vez mais lentamente (IBGE, 2017).

Em contrapartida, o aumento do número deste profissional não é o único fator para se analisar a crise de trabalho dos cirurgiões-dentistas. Há, intrinsecamente, nos meandros da crise um assalariamento atípico. Está ocorrendo uma concentração de capital, tendo em vista que empresas que trabalham com clínicas odontológicas estão se fundindo (BLAICHER, 2011).

O cirurgião-dentista não está protegido deste novo paradigma neoliberal. Ao contrário, o subemprego, a informalidade e a perda de status social é uma necessidade inerente de um novo discurso que se projeta por meio de uma normatização da precariedade. Tal precariedade se afirma por meio da naturalização de uma condição material de existência insuficiente. Karl Marx, em 1844, já previa esse movimento do capital. A base fundante para isso tem a ver com a alienação do trabalho, tendo em vista que aquilo que o trabalhador faz ou produz não pertence a ele mesmo, ao contrário, o que ele faz é estranho a si mesmo, pois a sua produção está determinada a ser ganho real a quem não produziu. O capitalismo se sustenta por seus antagonismos. É necessário, portanto, que quem se submete ao subemprego continue não compreendendo os mecanismos de sustentação, tendo em vista que a alienação do trabalhador é imprescindível para aceitar como natural a exploração do seu trabalho e, portanto, do seu corpo (MARX, 2005).

Ao analisar o cirurgião-dentista neste contexto, é possível observar outro agravante quanto à exploração de seu trabalho. Por ter pertencido a uma profissão de status num longo período como profissional liberal autônomo, quem o contrata hoje, geralmente, não paga direitos trabalhistas, segundo Bassani (2010), em sua pesquisa na capital gaúcha, o autor aponta para um dado importante, qual seja, o não pagamento de salário com carteira assinada para os cirurgiões-dentistas na clínica onde foi realizada a pesquisa, mas, foi garantido os direitos trabalhistas aos outros profissionais da mesma clínica como recepcionistas, por exemplo. Isso mostra, que há uma cultura dos contratantes em manter os cirurgiões-dentistas na informalidade, pois esta profissão não tem tradição de assalariamento.

No setor odontológico, é possível identificar uma autonomia controlada, conceito aparentemente contraditório, mas que se explica por uma concentração de empresas e a fragmentação da força de trabalho. Está ocorrendo na odontologia suplementar uma crescente concentração das operadoras, sobretudo em função da fusão das empresas, ao mesmo tempo em que os dentistas encontram-se dispersos em uma pulverizada rede credenciada (BLAICHER, 2011).

Há, ainda, novas ideias que, insistentemente, estão se tornando paradigmas no mundo do trabalho. Uma delas é a gestão racional da insegurança que se configura pela necessidade da polivalência, instabilidade permanente do trabalho, necessidade de diminuição dos postos de trabalho com vistas a uma melhor gestão, isolamento, e um exército de reservas com qualificação. Esse processo vem sendo vivenciado por diversos profissionais de odontologia, conforme pesquisa de Bassani (2010). Esse modelo de pressão já existe a muito tempo em vários setores da sociedade e tem a função de extrair do trabalhador o máximo de sua força produtiva, além de torná-lo polivalente.

Segundo Blaicher (2011) o cirurgião-dentista está vivenciando um período de transição da forma autônoma para assalariamento. Neste ponto está ocorrendo a queda da hierarquia salarial. Pela altíssima concorrência e pelo baixo preço dos procedimentos odontológicos pagos pelos planos odontológicos, muitos dentistas classificam esse movimento como "prostituição" da odontologia, pois a força laboral deste profissional é realizada a preços irrisórios.

Desse modo, Ferreira; Ferreira; Freire (2013), exemplifica essa questão do seguinte modo:

> Com o passar do tempo e o aumento de profissionais no mercado, além da conjuntura política-econômica-social vigente, o valor máximo passou a ser algo impossível de ser praticado. Foi quando se iniciou uma corrente de profissionais que lançaram mão de mecanismos de diferenciação profissional com estratégias concorrenciais negativas, praticando valores mínimos dos serviços prestados, tecnificando cada vez mais a prática odontológica (fazendo valer a máxima 'time is money'), aceitando os valores ínfimos pagos por boa parte dos convênios odontológicos, e se colocando sujeitos a toda sorte, dentro de um mercado caótico (FERREIRA; FERREIRA; FREIRE, 2013, p. 305).

quantidade de cirurgiões dentistas sendo formados do Brasil

A crise no setor fica ainda mais evidente quando se analisa o número de formandos que paulatinamente vem diminuindo. Em 2002 formou-se 12.000 cirurgiões-dentistas. Em 2009, já havia um declínio de 25% destes profissionais para 9.000. A diminuição do interesse pelo curso está diretamente relacionada à baixa remuneração da profissão; perda de prestígio social; escassez de emprego; taxas de regulamentação da profissão, dentre outros (PARANHOS et al., 2009).

Freitas (2007) demostra outro aspecto da crise desta profissão. Para ele, a falta de autonomia é tão grave quanto a financeira. A autonomia é fundamento essencial do trabalho. O controle externo, determinando sua atuação, retira-lhe a individualidade. Além disso, remuneração baixa, prolongada jornada de trabalho, condições precárias de trabalho, desvalorização e desprestígio vão desconstruindo, paulatinamente, o encanto pela profissão, tornando-a comum, sem status. Tornando-a comum, o sistema como um todo impõe sua vontade e o que era uma profissão determinantemente liberal, forjada pela autonomia dos profissionais com a sua formação e consciência, agora enquadra-se dentro de uma perspectiva macro, de controle, onde essa pretensa autonomia na atuação profissional não passa de uma inverídica constatação.

Assim, fica evidente que a crise no setor odontológico não vem ao acaso, mas é tecida dentro de um modelo de precarização do trabalho a partir da flexibilização imposta por

um novo modelo de gestão, baseado na massificação dos atendimentos à preços baixos; concorrência exacerbada, concomitante à pulverização dos profissionais em odontologia, incapazes de se organizarem, politicamente, com vistas ao controle de sua própria força de trabalho.

Karl Marx aprofunda outros aspectos do trabalho por via distinta. Ele rompe com o idealismo hegeliano a partir de seu método denominado materialismo histórico-dialético que propõe a seguinte tese: a consciência e as ideias são construções derivadas da produção de sua existência, ou seja, o homem se forja a partir do que produz e isso inclui, obviamente, toda a sua cultura. Por isso, que em Marx o trabalho é central, pois, além de produzir os meios de subsistência material, também produz a superestrutura que é o campo imaterial da vida humana como, por exemplo, a moral, o arcabouço jurídico, a religião e o Estado. Esses componentes imateriais é que regulam a vida humana, controlando suas ações a serviço da dominação pelo trabalho (MARX, 2005).

É nesse sentido que Marx concebe o capitalista como mais um processo histórico de dominação do homem pelo homem como foi na antiguidade, na idade média e modernidade. Em todos esses tempos há sempre lutas de classes e o capitalismo inaugura duas novas classes emergentes no século XVIII, mas que vão se estabelecer de fato no século XIX que são os burgueses, detentores dos meios de produção, e os proletários, homens e mulheres vindos do campo que só tinham a sua força de trabalho para vender (MARX, 2005).

Por fim, Max Weber qualifica ainda mais essa discussão a respeito do trabalho. Antes de mais nada, é preciso enfatizar que Weber busca compreender o sentido que os indivíduos dão às suas ações, isto é, que força moral move as pessoas; que princípio teleológico rege o indivíduo em sociedade. Com base nessas premissas, pode-se afirmar que Weber compreende o desenvolvimento econômico com bases em valores internos construídos culturalmente. Por isso, que para ele o desenvolvimento capitalista mais promissor ocorre, justamente, em países que tinham como valor o trabalho, a ascese, o individualismo e a riqueza como benção de Deus na terra. Esses países tem como orientação moral a religião Calvinista e Luterana (ALMEIDA, 2014).

O desenvolvimento capitalista descrito por Weber apenas exemplifica como são poderosas as forças morais que fazem a ação humana ter um determinado fim. Que o trabalho transcende a mera luta de classe marxista e talvez, aqui, encontremos um ponto de contradição dos dois grandes gênios, qual seja, Weber, indiretamente, vai dizer que a produção cultural e, portanto, a moral é que determina a ação humana para um determinado fim, diferente de Marx que acreditava que os meios de produção de uma sociedade é que determina, inclusive a superestrutura, ou os códigos de conduta de uma sociedade. Independente de quem tenha razão, são duas chaves epistemológica de leitura da realidade social.

O segundo aspecto que é importante discutir neste artigo é a respeito da sociedade pós-moderna e o que essa categoria sociológica traz de relevante para tornar inteligível a compreensão da crise do trabalho na contemporaneidade.

Esse discurso ideológico tende a isolar o trabalhador, deixando-o a mercê contra as forças de mercado, suprimindo direitos e garantias constitucionais. O problema econômico repousa nos trabalhadores porque tem muitos direitos e encarece a produção, e como estamos numa economia completamente integrada à nível global, tais direitos tornam as exportações inviáveis. Esse modelo está sendo intensificado no país, pois o discurso é que o Brasil ainda não se abriu para o mundo; que as leis de proteção ao trabalhador são muito rígidas; que é melhor flexibilizar o trabalho do que ter o risco de desemprego ainda maior (LUSTOSA, 2013).

O mundo pós-moderno é baseado em ideologias que reforçam o consumo e tudo gira por meio disso. O sentido espiritual torna-se o consumo; o sentido de identidade e pertença a um grupo social se efetiva por aquilo que podemos consumir como um estilo próprio. Nessa lógica, há uma completa alienação, pois o eixo central da existência humana está sendo direcionado para uma banalidade que desintegra os sujeitos na coletividade, pois tudo é consumo, inclusive, as relações sociais (BAUMAN, 2001).

Esse caráter mercadológico retira o humano do centro do processo da vida, colocando-o num segundo plano. O centro da existência contemporânea é produzir mercadoria, é torná-la essencial. Entretanto, quando se coloca como máxima importância a produção mercadológica, pondo as pessoas num patamar secundário, é possível aceitar a injustiça, a pobreza, o desemprego como natural, pois o que é imprescindível é uma sociedade capaz de produzir e consumir riquezas. É essa a lógica pós-moderna, sociedade líquida, desintegrada, hedonista e narcisista, ultra-individualista baseada numa centralidade egocêntrica que reforça ainda mais esse modelo excludente (SILVA, 2013).

Por fim, a partir das discussões sobre o conceito de trabalho e sociedade pós-moderna, cabe agora tentar desvelar o que os autores utilizados, neste artigo, têm de semelhanças e diferenças a respeito da compreensão da precarização profissional do cirurgião-dentista.

A análise confirma que esta profissão está em crise. Houve uma multiplicação de cursos de graduação que no Brasil chegou a impressionantes 220 cursos espalhados pelo país, mas concentrados na região sul e sudeste (CFO, 2017).

O Brasil é o país com o maior número de dentistas do mundo, sendo responsável por 20% deste profissional no planeta, conforme, CFO (2017). Por isso, a análise da crise do trabalho desta profissão é peculiar no caso brasileiro, tendo em vista que o mercado está, demasiadamente, saturado. Criou-se uma concorrência exacerbada e negativa, no sentido que o mercado, para enfrentar este problema, resolveu diminuir os valores dos procedimentos odontológicos na crença de enfrentar esta mesma concorrência (FERREIRA; FERREIRA; FREIRE, 2013).

No entanto, Blaicher (2011) argumenta que o problema da saturação do mercado não é o único a explicar a crise desta profissão. Os planos odontológicos estão dominando o mercado, por meio de grandes empresas que se fundem e ditam as regras no cenário econômico.

Nesse sentido, conforme as autoras supracitadas, tem-se um panorama bastante complexo e desafiador. De um lado, somos o país com o maior número deste profissional no mundo; por outro, somos controlados economicamente por empresas que

determinam os valores a serem pagos por cada procedimento odontológico. E os valores são sempre insatisfatórios.

Todo esse processo foi retirando, gradativamente, o caráter de profissão autônoma, tendo em vista que o mercado odontológico está passando por um processo de transformação de profissão autônoma para assalariamento. E neste ponto, deparamo-nos com outra problemática, qual seja, um assalariamento sem direitos trabalhistas, conforme Bassani (2010). Essa constatação torna ainda mais delicada a situação deste profissional, pois além de perder sua autonomia ao não conseguir abrir seu próprio negócio, passou a vender sua força de trabalho sem os devidos direitos constitucionais porque a profissão de cirurgião-dentista não tem a cultura de assalariamento.

Diante deste quadro, pode-se afirmar que está havendo uma degradação profissional, que muito além de perder vantagens econômicas, perde-se antes a própria dignidade quando se constata a longa jornada de trabalho sem os direitos garantidos por lei, pressão por produtividade, necessidade de ser polivalente e o subemprego como regra que vai se estabelecendo, este quadro pode provocar problemas de saúde na vida do trabalhador (ALBUQUERQUE, ARAÚJO, 2018).

Outra questão fundamental tem a ver com aquilo que Freitas (2007) apresenta como o real e imaginário. Quem busca ser cirurgião-dentista, o faz com base no imaginário, isto é, uma profissão caracteristicamente liberal; boa renda e; independência financeira. No entanto, logo após a graduação, estes profissionais se deparam com o real, ou seja, passam a ser assalariados com dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

A crise do trabalho é um problema contemporâneo e multifatorial com implicações na vida concreta que causam danos irreparáveis. O cirurgião-dentista comunga dessa crise com todas as profissões liberais; a constatação é que a precarização do trabalho tornou-se irreversível, pois a regulação do trabalho não está mais nas mãos do Estado, foi transferido para a auto-regulação do capital econômico que visa apenas o lucro; constatou-se, ainda, que o cirurgião-dentista para sobreviver está à mercê de grandes empresas controladoras de planos odontológicos que regem a dinâmica do mercado e; sua concorrência tornou-se negativa pela degradação profissional, cobrando sempre o menor preço possível.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, D. R.; ARAUJO, M. R. M. Precarização do trabalho e prevalência de transtornos mentais em agentes penitenciários do estado de Sergipe. Rev. Psicol. Saúde, v. 10, n. 1, p. 19-30, 2018.

ALMEIDA, F. M. O Conceito de Trabalho nos Clássicos da Sociologia. Revista Espaço Livre, v.9, n. 18, 2014.

BASSANI, J. C. B. Trabalho e Reconhecimento: Análise das condições de trabalho e reconhecimento na Clínica Odontológica "X", em Porto Alegre, em 2009. Revista Conversas e Controvérsias, v.1, n.1, p. 40-56, 2010.

BAUMAN, Z. Modernidade Líquida. Tradução Plínio Dentzien. Rio de janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BLAICHER, L. Autonomia ou assalariamento precário? O trabalho dos cirurgiões-dentistas na cidade de Salvador, Tese (doutorado), Salvador, 2011.

CFO – Conselho Federal de Odontologia. Sobre o contingente de Cirurgiões-dentistas no Brasil. Disponível em: <http://cfo.org.br/destaques/17829/>. Acessado em 06 de abril de 2017.

DURKHEIM, È. As regras do método sociológico. Tradução: Pietro Nassetti. Editora: Martin Claret, 2004.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sobre a demografia do Brasil em 1980. Disponível em: <brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/população-total-1980-2010.html>. Acessado em 06 de abril de 2017.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sobre a projeção da demografia brasileira em 2017. <www.ibge.gov.br/apps/população/projecao>. Acessado em 06 de abril de 2017.

FERREIRA, N. P.; FERREIRA, A. P.; FREIRE, M. C. M. Mercado de trabalho na Odontologia: contextualização e perspectivas, Revista Odontológica UNESP, v. 42, n. 4, p. 304-309, 2013.

FREITAS, C.H.S.M. Dilemas no exercício profissional da Odontologia: a autonomia em questão – Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.11, n.21, p. 25-38, 2007.

KARASEK, F. S. O conceito de pós-modernidade em Lyotard e a possibilidade da influência Nietzschiana, Famecos/PUCRS, nº 23, Porto Alegre, agosto de 2010.

LARAIA, R. B. Cultura: um conceito antropológico. 15ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002

LAUREANO, P. S. Capitalismo e produção de subjetividade no mundo contemporâneo: uma leitura crítica. Dissertação (mestrado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2011.

LUSTOSA, D. S. M. Flexibilização/precarização das relações de trabalho no Brasil, 2013. Disponível em: <https://www.meuadvogado.com.br/entenda/flexibilizacaoprecarizacao-das-relacoes-de-trabalho-no-brasil.html> Acesso em 09 de abril de 2017.

MARX, K. Manuscritos Econômico-Filosóficos; Tradução: Alex Marins, Editora Martin Claret, São Paulo, 2005.

MARX, K.; ENGELS, F. Manifesto do partido comunista; Tradução: Pietro Nasseti, Editora Martin Claret, São Paulo, 2005.

MORIN, E. A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento; tradução Eloá Jacobina. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

PARANHOS, L. R., et al. Análise do mercado de trabalho odontológico na região norte do Brasil. Revista Odonto, v. 17, n. 34, 2009. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15603/2176-1000/odonto.v17n34p27-36>.

SANTOS, G. F.; SILVA, O. G. T. Conceito de "modernidade líquida": revisão teórica e implicações para a prática de vida. Caderno de Zigmunt Bauman, v. 3, n. 5, 2012.

SILVA, C. C. M. Relações de trabalho e pós-modernidade: um estudo interdisciplinar sobre a flexibilização da legislação trabalhista no brasil, Tese (mestrado), Curitiba, 2013.